

PORTARIA Nº 30.129/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

| Item | Nome | Cargo |
|------|------------------------------|-----------------------------|
| 1. | VANDERLEIA APARECIDA ANTUNES | Técnico de Enfermagem (ESF) |

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D.

| Item | Nome | Cargo |
|------|------------------------------------|-----------------------------|
| 2. | LAURINETE DA COSTA VIEIRA DE SOUZA | Técnico de Enfermagem (ESF) |

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício